



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Presencial nº 2019.12.10.001/RP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**, Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2019.12.10.001/RP e ADJUDICO à(s) proponente(s): **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA – ME** com o valor total de R\$ 144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), **RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** com o valor total de R\$ 92.650,00 (noventa e dois mil seiscentos e cinquenta reais) e **FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES – ME** com o valor total de R\$ 176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE	PROponente	VALOR
LOTE 01 – ESTRUTURA CIVIL	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA – ME	R\$ 58.400,00
LOTE 02 – SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL	RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME	R\$ 49.650,00
LOTE 03 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME	R\$ 43.000,00
LOTE 04 – BANHEIROS QUÍMICOS	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA – ME	R\$ 22.800,00
LOTE 05 – GERADOR	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA – ME	R\$ 21.350,00
LOTE 06 – APOIO E LOGÍSTICA	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA – ME	R\$ 41.700,00
LOTE 07 – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO	FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES – ME	R\$ 23.100,00
LOTE 08 – ATRAÇÕES	FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES – ME	R\$ 153.000,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração. Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 08 de Junho de 2020.

Hisadora Maria Paixão Silva
HISADORA MARIA PAIXAO SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeira